



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomeia para cargo público
efetivo candidato aprovado em
Concurso Público nº 001/2014.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, a candidata Taciana Araújo Soares, para exercer o cargo efetivo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal